



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO 1.406/2016

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.107/2016.

### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

**05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos**

**05.001 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.451.0058-1-336.000 Recape Rua Mato Grosso.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1790	Obras e Instalações	R\$ 493.100,00
4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 6.900,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 1790 Convênio Recape Rua Mato Grosso – Proposta SICONV nº 048934/2015/Ministério das Cidades no valor de R\$ 493.100,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos**

**05.001 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2-114.000 Manutenção Da Divisão de Obras e Urbanismo.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(107) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 6.900,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 20 de maio de 2016.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**